



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
01/02/2024 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 017/2024,
de 01 de fevereiro de 2024.

***“Interrupção de Licença para
exercício de mandato eletivo”.***

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 164/23:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 197/24.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para exercício de mandato eletivo concedida pela Portaria nº 012/24, a partir de **05.02.2024**, do servidor **Juarez Maciel Galvão Junior**, matrícula nº 2675, cargo Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior, constante no Processo Administrativo nº 197/24, de 01 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 38, III, da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 01 de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.